



4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
CNPJ/MF: 00.394.411 / 0001 -09	Inscrição Estadual: ****	
SIGLA/Nome resumido: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N - PALÁCIO DO PLANALTO - EIXO MONUMENTAL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70100-000
Telefone: (61) 3411-2413	FAX: ****	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Representante Legal: MAURILIO COSTA DOS SANTOS		
Cargo/Função: DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS	RG: 1239889 (SSP/DF)	CPF: 564.327.201-68

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br		
Representante Legal 1: ERENILTON DA SILVA MARTINS		
RG: 993123375 MD/DF	CPF: 704.596.491-91	
Representante Legal 2: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR		
RG: 92021014010 SSP/CE	CPF: 366.014.623-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 4º

[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912280478, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **22 de julho de 2020**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado têm seu valor estimado em **R\$ 2.754.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

2.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Nota de empenho: 2019NE801625

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

SETORES/ ÓRGÃOS DA PR	PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO
SECOM	107785	04.722.2038.2675.0001
VPR	085534	04.301.2101.2004.0053
DEMAIS SETORES DA PR (SEC. ADM/PR)	085454	04.122.2101.2000.0001

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Usuário Externo**, em 19/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 22/07/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Caitano Morais da Silva, Gerente - G3**, em 22/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8492280** e o código CRC **6B4BB0E0**.

